

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2018**

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado a **J.ANDRADE'S INDUSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA**, com sede à Rua Bandeirantes, n.º 155/167, Vila Conceição – Diadema - SP – CEP 09.912-230, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 62.115.217/0001-02 neste ato, representada pelo Sr. José Andrade Carneiro Júnior, portador do RG n.º 20.841.002-8 e do CPF n.º 150.907.748-03, sob as cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

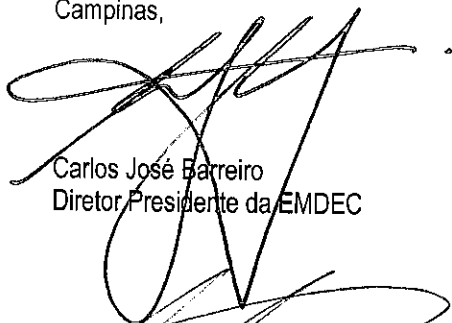
As partes dão por encerrado o Contrato nº 021/2018, protocolado sob o nº 147/2017, a partir de 20/12/2018, cujo objeto compreendia a contratação de Empresa para confecção e fornecimento de talões de estacionamento rotativo regulamentado (Zona Azul).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

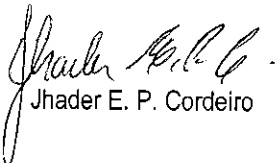
14 MAIO 2019

Campinas,



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC

José Andrade Carneiro Júnior  
J. Andrades Industria e Comercio Gráfico Ltda



Jhader E. P. Cordeiro

Testemunhas:



Ludmyla E. N. Vota